



**MUNICÍPIO DE MEALHADA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE N.º 506792382

**PROCEDIMENTO CONCURSAL**  
**ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR**

Para os devidos efeitos torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, a tempo parcial, de técnicos habilitados para a realização das actividades de enriquecimento curricular, para o ano letivo 2013/2014, no âmbito do Programa das Actividades de Enriquecimento Curricular, aprovado pelo Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de Julho.

- 1) Local de trabalho: As funções serão exercidas nos Estabelecimentos de ensino de Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Mealhada;
- 2) Duração dos contratos: 16 de Setembro de 2013 a 13 de Junho de 2014;
- 3) Caracterização dos postos de trabalho: Leccionar, no âmbito do Programa das Actividades de Enriquecimento Curricular, as seguintes actividades de enriquecimento curricular:

Tipo de AEC	N.º da oferta	N.º de postos de trabalho	Carga horária semanal
Actividade Física e Desportiva	2	5	11 h
Actividade Física e Desportiva	3	2	10 h
Inglês	4	3	10 h
Música	5	2	10 h
Música	6	1	9 h
Música	7	1	8h

- 4) Prazo de validade: O presente procedimento concursal é válido para os postos de trabalho em referência e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de Setembro;



**MUNICÍPIO DE MEALHADA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE N.º 506792382

5) Requisitos de admissão ao concurso: Possuir as habilitações constantes no presente aviso, bem como os requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º12-A/2008, de 27 de Fevereiro (nacionalidade portuguesa, quando não dispensada por lei; 18 anos de idade completos; não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; cumprimento das leis de vacinação obrigatórias).

6) Forma e prazo de apresentação da candidatura: A candidatura ao processo de selecção é feita mediante o preenchimento electrónico no sítio da internet da Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação - Ministério da Educação, nos três dias úteis seguintes à data da divulgação da referida oferta de trabalho. Poderá aceder à plataforma da DGRHE no seguinte endereço: <http://www.dgrhe.min-edu.pt/>

7) Critérios de ordenação:

Habilitação (H):

7.1.1 - Inglês:

- Habilitação profissional para a docência da disciplina de inglês no ensino básico – **100 pontos**;
- Habilitação própria para a docência do ensino do inglês no ensino básico – **50 pontos**.

7.1.2 - Atividade Física e Desportiva:

- Habilitação profissional para a docência da disciplina de Educação Física no ensino básico – **100 pontos**;
- Habilitação própria para a docência da disciplina de Educação Física no ensino básico – **50 pontos**.

7.1.3 - Ensino da Música:

- Habilitação profissional para a docência da disciplina de Educação Musical ou Música no ensino básico ou secundário – **100 pontos**;



**MUNICÍPIO DE MEALHADA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE N.º 506792382

- Habilitação própria para a docência da disciplina de Educação Musical ou Música no ensino básico ou secundário – **90 pontos**;
- Diplomados com um curso profissional na área da música com equivalência ao 12.º ano, ou detentores do 8.º grau do curso complementar de Música; Frequência do 2º ano de um curso de música que confira habilitação para a docência – **75 pontos**;
- Outros profissionais com currículo relevante, desde que possuam autorização prévia da CAP, a quem compete analisar e atribuir ou não relevância ao currículo respectivo – **50 pontos**.

8) Experiência Profissional (EP):

Tempo de serviço prestado em qualquer ciclo de ensino, até ao dia 31 de Julho de 2013, devidamente certificado (Declaração de Reconhecimento do Tempo de Serviço Certificado pelo respectivo Agrupamento de Escolas ou Escolas não Agrupadas);

N.º de Dias:	Igual ou inferior a 30	Igual ou superior a 400
Pontuação	1	100

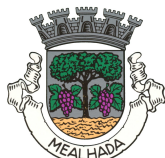
Os valores intermédios serão pontuados proporcionalmente ao valor inferior e superior.

9) Entrevista Profissional Selecção (EPS):

A entrevista profissional de selecção visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Aspectos a avaliar:

- a) Qualidade da experiência profissional;
- b) Capacidade de comunicação;
- c) Capacidade de relacionamento interpessoal;
- d) Motivação e interesse.



**MUNICÍPIO DE MEALHADA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE N.º 506792382

Os aspectos a avaliar terão em conta os seguintes níveis classificativos:

- a) Elevado: ----- 100 pontos;
- b) Bom: ----- 80 pontos;
- c) Suficiente: ----- 60 pontos;
- d) Reduzido: ----- 40 pontos;
- e) Insuficiente: ----- 20 pontos.

Dada a urgência do recrutamento para o preenchimento dos postos de trabalho, os métodos de selecção a aplicar deverão ser utilizados faseadamente, e da seguinte forma:

- a) Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, apenas o método de selecção Avaliação Curricular;
- b) Aplicação do método Entrevista Profissional de Selecção apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, em número a determinar pelo respectivo júri do procedimento e a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades.

10) A Valoração Final resulta da seguinte expressão:

A Valoração Final (VF) dos métodos indicados anteriormente resulta da seguinte expressão:

$$VF = 0,45\% AC * (50\% HAB + 50\% EP) + 55\% EPS;$$

CrITÉRIOS de desempate: Em situações de igualdade de classificação aplicam-se os seguintes critérios de desempate:

- 1º. Prefere o candidato que tiver a nota mais elevada no método de selecção avaliação curricular;
- 2º. Prefere o candidato com a valoração mais elevada no método de selecção entrevista profissional de selecção;
- 3º. Subsistindo o empate, prefere o candidato com maior tempo de serviço (n.º de dias).



**MUNICÍPIO DE MEALHADA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE Nº. 506792382

11) Observações:

- a) A remuneração mensal será calculada proporcionalmente de acordo com o índice 126 da carreira dos educadores e dos professores dos ensinos básico e secundário, quando possuam habilitação igual à licenciatura e ao índice 89 nos restantes casos.
- b) Sob pena de exclusão, deverá entregar, pessoalmente na secção de pessoal ou remeter, através de correio registado com aviso de recepção, cópia do certificado de habilitações literárias e Declaração de Reconhecimento do Tempo de Serviço Certificado pelo respectivo Agrupamento de Escolas ou Escolas não Agrupadas, utilizando para o efeito o formulário relativo às AEC, disponível no site desta Câmara Municipal, até ao dia **3 de Setembro de 2013**, para a Câmara Municipal de Mealhada, Largo do Município, 3054-001 Mealhada.
- c) Sob pena de exclusão, no caso de se candidatar a mais do que uma oferta, deverá preencher, para cada oferta, um formulário de candidatura e juntar os documentos referidos na alínea anterior (Certificado de Habilitações e Declaração de Reconhecimento do Tempo de Serviço Certificado pelo respectivo Agrupamento de Escolas ou Escolas não Agrupadas).
- d) Na plataforma SIGRHE do Ministério da Educação, deverá preencher os campos “Entrevista” e “Critérios de Desempate” com uma letra ou um número (p. ex., X ou 1), de modo a que consiga concluir a sua candidatura.

Mealhada, 28 de Agosto de 2013